



Alexandra Carvalho e Cunha*

Empresa municipal concorre com privados: como fintar a iniciativa privada

Existem centenas de eventos que são apoiados e promovidos pelas entidades públicas e no caso da Câmara Municipal de Ponta Delgada isso é totalmente legítimo e apoiado por parte da Iniciativa Liberal, até porque muitas vezes esse apoio traz retornos para a autarquia e permite levar mais longe o nome do município que dá o apoio.

Todos nós sabemos a importância que o PDL White Ocean (Festa Branca) tem para os Açores e em especial para o Concelho de Ponta Delgada. Um “evento-âncora dos Açores que assegura a notoriedade do destino e releva o potencial turístico e económico de Ponta delgada, como foi referenciado pelos diversos órgãos de comunicação social.

É preciso que se lembre que nem todas as edições desta Festa Branca em Ponta Delgada tiveram o apoio e a promoção da respetiva Câmara Municipal.

O evento concebido e organizado pela Fábrica de Espetáculos (FDE) desde 2015 é, sem dúvida, uma aposta ganha para todos os envolvidos em especial para o empresariado do concelho, mas também para quem desfruta de uma noite diferente, recheada de boa disposição, boa música e muita animação!

Só em 2017 o executivo camarário começou a promover consideravelmente este evento porque viu nele o retorno económico que traria ao tecido empresarial do Concelho, em especial aos comerciantes da Baixa de Ponta Delgada. Com uma capacidade organizativa que nunca nos desiluiu e com a participação dos comerciantes e empresários da restauração e hotelaria, assim como a participação dos artistas locais, este evento que tem vindo a ganhar notoriedade ao longo dos anos, envolve muitas empresas privadas, cerca de 500 pessoas na preparação do evento e mexe, indiscutivelmente, com a nossa economia!

Vem esse artigo a propósito de na passada sexta-feira, dia 26 de maio ter a Assembleia Municipal de Ponta Delgada votado favoravelmente a atribuição de um subsídio à exploração, para a empresa Coliseu Micaelense – Sociedade de Promoção e Dinamização de Eventos Culturais, Sociais e Recreativos, E.M., S.A., para a gestão e organização do referido evento! Isso mesmo, a CMPDL, através do Coliseu Micaelense irá organizar diretamente o evento PDL WHITE OCEAN!!!

A Iniciativa Liberal questionou o executivo camarário sobre o contrato programa, porque é um contrato pouco claro e cheio de omissões. Ora, em lado nenhum do contrato programa para a atribuição do subsídio à exploração ao Coliseu Micaelense se encontra mencionado que seria para essa empresa municipal realizar um concurso público para a atribuição do

apoio destinado à produção do evento e todos nós conhecemos os trâmites dos concursos públicos. Lá para setembro ou outubro haveríamos de ter o resultado, quando a festa é em agosto!

Deixar a decisão para o Coliseu Micaelense, de realizar ou não o concurso público, só veio demonstrar qual a verdadeira intenção da edilidade nessa matéria, ou seja, fazer concorrência com os privados e organizar diretamente o evento, através da empresa municipal. A decisão tardia e a convocatória de uma assembleia municipal extraordinária para a deliberação, vem dar corpo a toda essa estratégia.

É inadmissível que a Câmara Municipal de Ponta Delgada, através da sua empresa municipal, faça concorrência desta maneira com a iniciativa privada. Não somos contra a realização do evento, mas somos absolutamente contra ser o município a organizar diretamente este evento, eliminando a participação de inúmeras empresas privadas que investiram ao longo dos anos em equipamentos, conhecimento e um sem número de outras coisas para a organização deste evento e que garantem e garantiram sempre o sucesso...e estamos a falar de artistas, empresas para a prestação de serviços diversos, serviços de limpeza e higiene, iluminação, decoração, etc.

Agora pergunto eu, o que se passou aqui? A CMPDL apoderou-se de um evento que não era seu? Para reduzir custos? Qual o valor desta redução? Iremos ter um evento com a mesma notoriedade e organização?

Que eu saiba, a empresa que produz o evento PDL White Ocean não desistiu de o realizar, até porque investiu durante largos anos neste evento, mesmo tendo prejuízos nos anos iniciais, mas a resiliência e a vontade de querer fazer melhor, fizeram crescer o evento até à dimensão que tem hoje, claro e bem com o apoio da CMPDL.

A Iniciativa Liberal lamenta que nesta fase a CMPDL retire o apoio para a produção do evento aos privados, um evento que não é da CMPDL, mas apenas promovido, como tantos outros eventos que promove! Se não era intenção da CMPDL apoiar este evento, há muito que o deveria ter mencionado.

O formato e retorno são muito apetecíveis, mas duvidamos que a empresa municipal tenha capacidade e competência para a realização do mesmo, nos moldes a que nos habituamos e que ao longo dos anos ajudava a quem é especializado na matéria e nas mais diversas áreas de atuação. Haja MUITA paciência, porque 2025 está quase aí!

*Deputada Municipal da Iniciativa Liberal

PSP alerta que artigos de pirotecnia só podem ser vendidos por entidades habilitadas

A Polícia de Segurança Pública dos Açores alertou ontem que os artigos de pirotecnia só podem ser vendidos por entidades habilitadas com carta de estandeiro ou ainda por revendedores de fogos de artifício devidamente autorizados pela PSP.

Existem no mercado artigos de pirotecnia de venda livre, os quais, além da marcação CE, ostentam ainda no rótulo a categoria do artigo, a distância mínima de segurança, os limites mínimos de idade de utilização e outras informações, que deverão ser cumpridas pelo utilizador/consumidor, sob pena de incorrer em ilícito contraordenacional.

Os artigos de pirotecnia de venda livre são classificados do seguinte modo:

Fogos de Artifício:

Categoria F1 – fogos de artifício que apresentam um risco muito baixo e um nível sonoro insignificante e que se destinam a ser utilizados em áreas confinadas, incluindo os fogos de artifício que se destinam a ser utilizados no interior de edifícios residenciais, só podendo ser

disponibilizados a maior de 14 anos.

Categoria F2 – fogos de artifício que apresentam um risco baixo e que se destinam a ser utilizados em áreas abertas confinadas, só podendo ser disponibilizados a maior de 16 anos.

Categoria F3 – fogos de artifício que apresentam um risco médio, que se destinam a ser utilizados em grandes áreas exteriores abertas confinadas e cujo nível sonoro não é prejudicial para a saúde humana, só podendo ser disponibilizados a maior de 18 anos.

Há outros artigos de pirotecnia de venda livre, com finalidade técnica, como, por exemplo, os artigos de pirotecnia para teatro, concebidos para utilização em palco interior ou exterior, incluindo produções de cinema ou televisão ou para utilizações idênticas. Estes artigos de pirotecnia são classificados nas categorias T1 ou P1 e só podem ser disponibilizados a maiores de 18 anos.

A Polícia de Segurança Pública informa que a utilização de artigos de pirotecnia de venda livre em espaços públicos e



equiparados e onde se verifique grande aglomeração de pessoas ou veículos, sem a necessária licença de lançamento emitida pela autoridade policial da área, constitui contraordenação prevista e punida nos termos do Decreto-Lei n.º 135/2015 de 28JUL, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 09/2021 de 29JAN

Com esta ação de sensibilização, o Co-

mando Regional dos Açores pretende dar continuidade à estratégia de prevenção, visando o controlo e a correcta utilização dos artigos de pirotecnia, exortando ao respeito pelas regras de segurança, de modo a evitarem-se acidentes graves ou o emprego daqueles artigos em actividades ilícitas, com potencial de causar perigo para a vida, a integridade física dos cidadãos.